



## **RESOLUÇÃO Nº. 011/2014-CI/CCE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 07/03/2014.

**Aprova o Convênio nº. 089/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Ricardo Yoshio Ueda,  
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 494/2014;  
considerando o Parecer nº. 043/2014-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº. 089/2014, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **41.134 – “Estudo da Luminescência de Vidros Aluminosilicatos de Cálcio dopados com Terras Raras e Metais de Transição”**, contemplado no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado - Chamada de Projetos 12/2013 e respectivo Plano de Trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/03/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)